

Secretaria de
Estado da
Casa Civil



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Portaria nº 329/2022 - CASA CIVIL

Designa gestor substituto de contrato firmado por esta Secretaria de Estado da Casa Civil.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições legais e nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 17.928/12 e nº 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Rodolfo Nunes Sanches, inscrito no CPF nº 005.632.011-69, para em substituição, desempenhar a função de gestor do Contrato nº 016/2017, objeto do Processo nº 201700013000190, firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil, e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ nº 02.558.157/0001-62, que tem por objeto a prestação de serviço móvel pessoal - SMP, em atendimento às necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil, durante o período de 14 de março de 2022 a 9 de setembro de 2022, em virtude da licença maternidade da titular, Denise Costa Fernandes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JORGE LUÍS PINCHEMEL



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL**, **Secretário (a) de Estado**, em 21/03/2022, às 15:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000028511554 e o código CRC B6C5D576.



